

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações quanto a estudos para a criação da Secretaria do Bem-Estar Animal, visando a implementação de políticas públicas voltadas à proteção, controle e cuidado dos animais no município.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP).

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1- O Executivo Municipal possui algum estudo ou planejamento prévio para a criação de um órgão específico voltado ao bem-estar animal?
- 2- Existe um levantamento oficial sobre a população de animais em situação de rua no município? Se sim, quais os dados disponíveis?
- 3- Quais ações são atualmente desenvolvidas pelo município para o controle de zoonoses, como a leishmaniose e a raiva, e como poderiam ser ampliadas com a criação da Secretaria do Bem-Estar Animal?
- 4- Há previsão orçamentária ou possibilidade de realocação de recursos para a estruturação e funcionamento da Secretaria do Bem-Estar Animal?
- 5- O município já conta com parcerias com entidades, ONGs e voluntários que atuam na causa animal? Como a criação da Secretaria poderia fortalecer essa rede de apoio?
- 6- Quais os desafios enfrentados pelo município na execução de políticas públicas voltadas à proteção e controle populacional de animais?
- 7- Considerando a legislação vigente, como o município pode avançar na fiscalização e combate aos maus-tratos contra animais?
- 8- O Executivo vê viabilidade na criação da Secretaria do Bem-Estar Animal como um meio de reforçar políticas de saúde pública e controle de zoonoses?

9-

JUSTIFICATIVA

A questão do bem-estar animal é um tema de grande relevância social e de saúde pública. O crescimento populacional desordenado de animais em situação de abandono, a ausência de políticas públicas eficazes para controle reprodutivo e a falta de um órgão específico para

atuar na defesa e proteção animal têm gerado impactos diretos tanto na qualidade de vida dos próprios animais quanto na saúde da população.

Doenças como a leishmaniose visceral, a raiva, a esporotricose, entre outras zoonoses, representam sérios riscos à saúde humana e animal, exigindo ações preventivas, educativas e de controle por parte do poder público. A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece que cerca de 75% das doenças emergentes que afetam os humanos têm origem zoonótica, o que reforça a necessidade de políticas eficazes para o manejo e controle da fauna doméstica.

A criação de uma Secretaria do Bem-Estar Animal possibilitaria a estruturação de programas e ações voltadas ao atendimento veterinário para animais em situação de vulnerabilidade, campanhas de castração, combate ao abandono e maus-tratos, além de medidas de conscientização e educação para a guarda responsável.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal, no artigo 225, §1º, inciso VII, determina que é dever do Poder Público proteger a fauna e a flora, vedando práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou submetam os animais à crueldade. Além disso, a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) prevê sanções para atos de maus-tratos contra animais. A criação de uma secretaria específica para essa demanda reforçaria o compromisso do município com a aplicação dessas normativas e a promoção do bem-estar animal.

Destaco o trabalho incansável do Saudoso Ex **Vereador Marcelo Gregório** e a **Associação Proteção Animal**.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal realize estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a criação da Secretaria do Bem-Estar Animal, proporcionando uma estrutura adequada para atuar na defesa e proteção dos animais e garantir a saúde pública da população.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de fevereiro de 2025.

DANIEL FAUSTINO
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

